



**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**  
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

**TC 002.238/2015-2**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| Responsáveis   | Data do Trânsito em Julgado | Acórdão   |
|--|-----------------------------|---|
| Aderson José Pinho Magalhães – CPF 382.217.993-00<br>Débito (subitem 9.3 do acórdão condenatório)<br>Autorização de Cbex: subitem 9.6 do acórdão condenatório. | 17/1/2015                   | Acórdão 7787/2014–TCU–2ª Câmara, Sessão de 2/12/2014 - Ordinária, Ata 44/2014 - 2ª Câmara (condenatório)<br><br>[TC 002.081/2014-8] |

2. Esclarece-se, ainda, que do processo originador deste, o TC 002.081/2014-8, foi também gerado o processo de cobrança executiva Cbex 002.239/2015-9 (multa).

SECEX-CE, em 9 de março de 2015

(assinado eletronicamente)  
Jefferson Pinheiro Silva  
Diretor/ 2ª DT  
(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).